



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 610/2017

Exmo. Sr.

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente:



No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente proceder a limpeza das Ruas Marçal Lopes da Silva e Da Paz, no Distrito de Lagoa de Santo Antônio.

JUSTIFICATIVA

A insatisfação dos moradores é geral, uma vez que as referidas ruas estão com muito pelo mato, o que vem causando muita preocupação e insegurança aos moradores.

Sabe-se que determinados animais e insetos podem causar doenças e levar até a morte.

A preocupação maior se dá, principalmente, pelo fato de a rua ser um local muito utilizado pelas crianças para brincar.

Pelo caráter eminentemente social deste pedido, torna-se necessária a intervenção do Executivo no sentido de sanar, em caráter urgente, o problema das referidas rua, garantindo condições de vida mais digna aos moradores.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2017.

Alex Fabiano Moreira
Alex Fabiano Moreira

Vereador